PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1721 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR EM DEVOLUÇÃO, ÁREA DE TERRA AO SENHOR ARCISO TOCHETTO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal, a transferir em devolução, área de terra ao Sr. ARCISO TOCHETTO, localizada no Bairro Presidente Vargas, com uma área de 360,00m^2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 de NOVEMBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração